



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1049 - Agosto/2026
Portarias - Nº 491 e 492/2026
(SGP/UFPI)

Teresina, 11 de agosto de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 491 / 2026 - SGP (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.036135/2026-26

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 325/2026, publicado no DOU de 11 de março de 2026, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CEPEX Nº 547/2023.
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 8529516.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação ao servidor FRANCISCO PEREIRA DE FARIAS matrícula SIAPE 1167770 pelo período de 90 (noventa) dias, com início a partir de 02/09/2026 e término dia 30/11/2026, referente ao sexto quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 02/08/2023 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 13:00)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0a98284964**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 492 / 2026 - SGP (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.036176/2026-83

Teresina-PI, 10 de Agosto de 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 325/2026, publicado no DOU de 11 de março de 2026, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Resolução CAD nº 152/2023;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 8634041.

RESOLVE:

Conceder licença para capacitação à servidora FRANCISCA NILCELIA MACEDO BARROSO matrícula SIAPE 1551966 pelo período de 29 (vinte e nove) dias, com início a partir de 18/09/2026 e término dia 16/10/2026, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 27/09/2016 a 26/09/2021 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 10/08/2026 13:00)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **a209a664bb**